



MINISTÉRIO DA DEFESA
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39
COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, realizou-se a Décima Oitava Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da IMBEL, às 09h30min, na sala de reunião do Comitê, localizada na Avenida do Exército, no Quartel-General do Exército, Bloco I, 2º andar, SMU, Brasília-DF, sob a Presidência do **General de Divisão R/1 José Carlos Nader Motta**, com as presenças dos membros **Coronel R/1 Valter Marcelo Claro** e **Tenente Coronel R/1 Cezar Freitas Lopes** e do Secretário, **Wilson Rodrigues de Souza**. Também participaram da reunião os membros do Conselho Fiscal da IMBEL, **General de Brigada Antonio Amaro de Lima Filho**, representante do Comando do Exército e Presidente do Conselho Fiscal, **Coronel R/1 Edson Pierobon**, representante do Ministério da Defesa e José Lopes de Sousa, representante da Secretaria do Tesouro Nacional. **1. Abertura.** O Gen **Nader Motta** cumprimentou a todos e declarou aberta a Décima Oitava Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário. **2. Trabalhos realizados. 2.1. Pauta Deliberativa.** O Presidente leu a ata da Décima Sétima Reunião Ordinária do Comitê, sendo aprovada e assinada pelos membros. **2.2. Pauta Informativa.** A respeito do documento da AGCIR, datado de 08 Mar 19, tratando de respostas aos assuntos da reunião do COAUD e DIREX, realizada no dia 27 Fev 19, o Presidente do COAUD fez a leitura do teor desse documento, destacando o item que trata da não apresentação, por parte da IMBEL, do relatório de verificação do valor recuperável dos bens do ativo imobilizado, que visa realizar o teste de *impairment*, conforme ressalva apresentada pela empresa de consultoria contratada para realizar a auditoria independente nas demonstrações contábeis da IMBEL, do ano de 2018. Ressaltou que o documento da AGCIR reafirma a posição da presidência da IMBEL, que defende a não realização desse teste, apresentando como justificativas o alto custo do serviço, a realização não ser impositiva no momento e não estar contemplado no orçamento da empresa. Após debates entre os participantes da reunião, chegou-se ao consenso de ratificar a posição da Auditoria Independente, apesar dos argumentos apresentados pela presidência da IMBEL. O Presidente do Comitê informou, ainda, que durante o processo de contratação da Auditoria Independente, a chefe da divisão de contabilidade realiza atividades que contrariam o princípio da segregação de funções e, citou como exemplo, a elaboração do termo de referência e fiscalização do contrato. Nesse contexto, o entendimento do COAUD e do CF foi unânime, no sentido

de que a divisão de contabilidade não seja responsável pela elaboração desse termo e que não seja, também, fiscal desse contrato. Referente à necessidade de fortalecimento da Auditoria Interna, o Presidente do COAUD informou que a atual equipe de auditoria é nova e que necessita de capacitação. Outro ponto destacado na reunião é o trabalho realizado pela AI, que se resume na auditoria de conformidade. Constatou-se, também, que a auditoria de gestão está a cargo da Assessoria de Gestão de Controles Internos e de Risco – AGCIR, de acordo com a Resolução nº 15/2015 do Conselho de Administração da IMBEL. Sobre esse assunto, os membros do COAUD e do CF manifestaram-se favoráveis a revisão da citada Resolução. Concordaram, também, sobre a necessidade de transferir as atividades de auditoria de gestão, da AGCIR para a AI. Para tanto, é imperativo o fortalecimento da AI, com capacitação, estrutura e aumento do efetivo do seu pessoal. Por fim, como resultado dessa reunião, ficou caracterizado a importância da troca de informações e de conhecimentos entre esses dois Órgãos Estatutários. **3. Documentos expedidos no período de 28 de fevereiro a 14 de março de 2019.** Foi expedido o MI Nº 16/2019 - COAUD, de 14 MAR 19, destinado ao Presidente do CA/IMBEL, tratando da remessa da Ata da 17ª Reunião Ordinária do COAUD. **4. Documentos anexados.** Pauta da 17ª reunião do COAUD e documento da AGCIR, datado de 08 Mar 19. **5. Agendamento.** Foi agendada para o dia 19 de março de 2019, às 14 horas, a próxima reunião ordinária do Comitê. **6. Encerramento.** E como nada mais houve, o Presidente do Comitê deu como encerrados os trabalhos às 12h05min e eu, Wilson, como Relator, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme será por todos assinada.


JOSE CARLOS NADER MOTTA
Presidente do COAUD


VALTER MARCELO CLARO
Membro do COAUD


CEZAR FREITAS LOPES
Membro do COAUD


WILSON RODRIGUES DE SOUZA
Secretário do COAUD